

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375**Anulação**

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	33		04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	360.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
			050	Recursos próprios livres da UO	
			001 001	Recursos Próprios	
02	05	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		
	52		28.843.0000.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	150.000,00
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
			050	Recursos próprios livres da UO	
			001 001	Recursos Próprios	
02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	58		15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	384.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
			050	Recursos próprios livres da UO	
			001 001	Recursos Próprios	
	59		15.122.1501.2034.0000	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	136.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
			050	Recursos próprios livres da UO	
			001 001	Recursos Próprios	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	83		15.813.1502.1036.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	103.500,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
			050	Recursos próprios livres da UO	
			001 001	Recursos Próprios	
	84		15.813.1502.1036.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	129.713,96
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081 81
			081	Convênios	
			520 001	Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados	
02	12	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE		
	108		26.122.0401.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	78.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
			050	Recursos próprios livres da UO	
			001 001	Recursos Próprios	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375**Anulação**

02	13	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER		
	118	27.122.2701.2047.0000	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	26.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
02	13	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
	121	27.122.2701.1055.0000	DESPORTO E LAZER MUNICIPAL	100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO		
	124	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	59.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
	125	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
	486	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	70.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 411 411	
		411	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO		
		001 011	TRANSF. ESPECIAIS DO ESTADO		
02	15	01	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
	141	18.122.1801.2059.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
	142	18.122.1801.2059.0000	PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375**Anulação**

02	16	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE E MULHER			
149	08.122.0401.2065.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00		
	050	001	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	050 01
			Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
186	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	208.000,00		
	035	214 001	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035 09
			Saúde			
			Transferências de Recursos da União- SUS			
188	10.301.1002.2206.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	13.000,00		
	035	214 004	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035 09
			Saúde			
			ENFERMAGEM			
192	10.301.1002.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	119.000,00		
	035	214 001	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035 09
			Saúde			
			Transferências de Recursos da União- SUS			
206	10.302.1003.2208.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	140.000,00		
	035	214 001	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035 09
			Saúde			
			Transferências de Recursos da União- SUS			
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
247	28.846.0000.0000.0000	3.3.90.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.470,00		
	002	311 001	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	002 16
			Atividades-fim da Seguridade Social			
			Transferências de Recursos do FNAS			
243	08.122.0801.2301.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.029,81		
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	050 01
			Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			
245	08.122.0801.2301.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.030,00		
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	050 01
			Recursos próprios livres da UO			
			Recursos Próprios			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375**Anulação**

03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
259	08.243.0802.2304.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF	9.108,40			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002 16			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS				
285	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF	16.580,04			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002 16			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS				
286	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF	5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01			
	050	Recursos próprios livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios				
287	08.244.0802.2311.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMF	3.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002 16			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS				
301	08.244.0804.2314.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO	4.124,24			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002 16			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	311 001	Transferências de Recursos do FNAS				
321	08.244.0825.2101.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COZINHA COMUNITÁRIA	26.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002 16			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	390 001	Recursos Transferidos do FEAS				
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
397	12.361.1203.2606.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 213 20			
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação				
	120 001	Transferências do Salário-Educação				
407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	88.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000 23			
	000	Recursos Livres da União				
	123 001	Transf. de Recursos do FNDE - PNATE				



RIDETE CELLIBE
PELEGRINO DE
MACEDO

OLIVEIRA:00986091499

Assinado de forma digital por RIDETE
CELLIBE PELEGRINO DE MACEDO
OLIVEIRA:00986091499
Data: 2024.12.19 08:12:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Anulação

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
408	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	32.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081 06			
	081	Convênios				
	125 001	Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE				
415	12.365.1207.1605.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 17			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	111 001	Impostos e Transferências - Educação				
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
438	12.361.1209.2615.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI	254.724,50			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000 05			
	000	Recursos Livres da União				
	118 003	VAAF 70%				
456	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI	47.808,13			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 000 05			
	000	Recursos Livres da União				
	118 002	VAAF 70%				
03	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
361	13.122.0401.2501.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	19.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01			
	050	Recursos próprios livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios				
03	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
376	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL	314.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01			
	050	Recursos próprios livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios				

Excesso

03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.jf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20251212094039.pdf
assinado por: idUser 489

RIDETE CELLIBE
PELLEGRINO DE
MACEDO
OLIVEIRA:00986091499

Assinado de forma digital por RIDETE
CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO
OLIVEIRA:00986091499
Data: 2024.12.19 08:12:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.375

Excesso

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
408	12.361.1204.2608.0000		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	081 06
	081		Convênios		
	125 001		Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE		
419	12.365.1207.2611.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213 20
	213		Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		
	120 001		Transferências do Salário-Educação		
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
456	12.365.1209.2618.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI	430.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	000 05
	000		Recursos Livres da União		
	118 002		VAAT 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		870.000,00
Fontes de Recurso		
000 05		430.000,00
081 06		200.000,00
213 20		240.000,00

Anulação (-)

-3.458.089,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RIDETE CELLIBE
PELLEGRINO DE
MACEDO
OLIVEIRA:00986091499

Assinado de forma digital por RIDETE
CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO
OLIVEIRA:00986091499
Data: 2024.08.01 09:12:18 -05'00'